## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210 GABINETE DO VEREADOR BRUND MENDONÇA DA COSTA

## INDICAÇÃO Nº 567, DE 12 DE SETEMBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, projeto de lei que Institui o Prêmio Escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizado no índice de desenvolvimento da educação básica.

## .IIISTIFICATIVA

A educação é um assynto de suma importância para o nosso país, pois é público e notório que somente com educação podéremos ter um futuro melhor. O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, avalia o desempenho das escolas por meio do Índice de Oesenvolvimento da Educação Básica — Ideb. Segundo o portal eletrônico do Ideb.

"competitividade" pela melhoria do aprendizado. Esse é o objetivo deste projeto que irá incentivar cada vez mais os funcionários da rede publica de educação.

Neste sentido, conto com o apoio de meus pares para a aprovação

do mesmo.

CLENTE

Jonatou do exposición da Sesaço

do Dia 🔗

Sala das Sessões. 12 de Setembro de 2017

A Sacrateria

Ein 08

BRUND MÉNDONCA DA COSTA - Vereador Presidente -